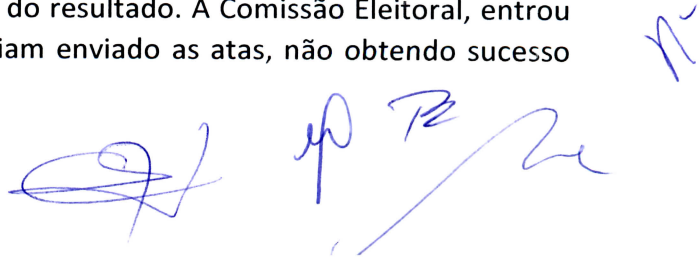
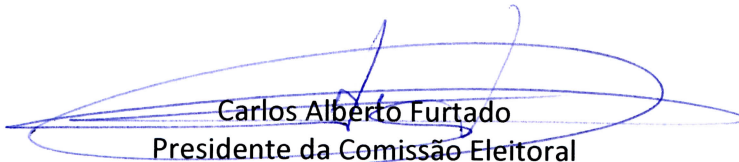


Ata de Apuração das Eleições do Sinjusc de 2022

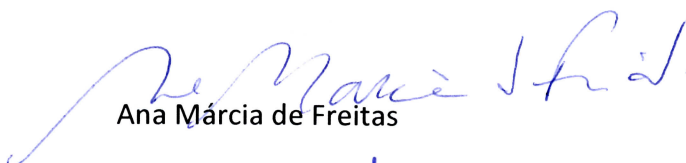
Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, no auditório da sede do Sindicato do Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina – Sinjusc, reuniu-se a Comissão Eleitoral, permanecendo durante todo o dia, acompanhando e coordenando o processo eleitoral, bem como, atuando como mesários na seção eleitoral instalada na sede do sindicato. Às 10 horas foi aberta a urna para votação no Sinjusc. A servidora Tatiana Sakuma, do Fórum Eduardo Luz, em teletrabalho, trouxe o envelope oficial lacrado com o seu voto. Arnaldo Costa Junior deixou seu envelope lacrado na caixa de correspondências do Sinjusc. A Comissão decidiu que estes votos serão juntados àqueles que virão da Agência dos Correios à tarde. Às 15 horas, Ana Márcia de Freitas e Paulo Guilherme Ruver, integrantes da Comissão Eleitoral, dirigiram-se à Agência dos Correios da UFSC, onde receberam da gerente daquela loja, após explicações e conferência, caixa com 487 (quatrocentos e oitenta e sete) envelopes lacrados com votos de filiados, totalizando 489 (quatrocentos e oitenta e nove) envelopes com os dois citados acima. Chegando ao sindicato, tais envelopes foram separados em ordem alfabética. Às 17 horas foi feito contato com a Agência dos Correios UFSC quando a gerente informou não ter chegado mais nenhum envelope. Às 18:30 horas foi encerrado no Estado todo a votação e começado o processo de apuração. As atas foram elaboradas pelos mesários que as assinaram juntamente com fiscais das chapas, e as enviaram à Comissão Eleitoral. Os dados constantes das atas foram lançadas em planilha própria para totalização dos votos. Foram encontrados os votos de Amanda Gevaerd Kovalski, matrícula 27493, Werner Schneider, matrícula 2019 e Tânia dos Passos, matrícula 1451, verificado que estes votaram e não estavam filiados ao sindicato. Neste caso, houve acordo entre os representantes das chapas e a Comissão Eleitoral, em descontar um voto de cada chapa, para evitar anulação de toda a urna pela existência de um voto inválido. O procedimento inicial de verificar os nomes constantes das listas de votação foi suspenso, em acordo entre as Chapas e a Comissão Eleitoral. Foi solicitado pelo representante da chapa 2, para agilizar o processo de apuração, que fossem abertos os envelopes dos votantes via correio. Os envelopes foram abertos e foram contados os votos, e constatado que destes a Chapa 1 recebeu 385 (trezentos e oitenta e cinco) votos e a Chapa 2 recebeu 98 (noventa e oito) votos. Após a totalização das atas e dos votos, às 22:30 horas faltando os votos das Comarcas de Cunha Porã, Itá, Lages, Otacílio Costa, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, São João Batista e TJ Divisão de Arquivo Central, verificou-se que havia para a Chapa 1, 1.452 votos e para a Chapa 2, 491 votos. Tendo em vista que o total de votos faltantes não alteraria o resultado da votação, decidiu-se proclamar como vencedora do pleito a Chapa 1, o que foi reconhecido por ambas as Chapas, não havendo nenhum tipo de impugnação ou contestação. Marcou-se para a data de 1º de dezembro de 2022 novo encontro da Comissão Eleitoral para obtenção das atas faltantes das comarcas e definição do resultado. A Comissão Eleitoral, entrou em contato com as comarcas que não haviam enviado as atas, não obtendo sucesso



junto aos mesários das comarcas de Otacílio Costa, Presidente Getúlio, Rio do Oeste e TJ – Divisão de Arquivo Central. Assim sendo a Comissão Eleitora decidiu encerrar o pleito, declarando o resultado final como: Chapa 1 (um), 1489 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove) votos e Chapa 2 (dois), 529 (quinhentos e vinte e nove) votos. A divulgação desta Ata será feita por meio dos canais oficiais de divulgação do Sinjusc. Considerando a totalização acima mencionada a Comissão Eleitoral PROCLAMA como vencedora do pleito a CHAPA 1 – Sinjusc no Rumo Certo, para o mandato de três anos e DECLARA encerrado o processo eleitoral de 2022 do SINJUSC e determina o registro em Cartório da presente Ata. Sem mais, foi encerrada a reunião que vai assinada pelos membros presentes.



Carlos Alberto Furtado
Presidente da Comissão Eleitoral



Ana Márcia de Freitas



Lenita Peres



Paulo Guilherme Ruver



Hélio Lentz Puerta Neto